



PORTARIA 132/2024/SA de 22-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Claudia Schimitt Volf** Servente, matrícula nº 484, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 10/02/2023 a 09/02/2024

Período concessivo: 27.05.2024 a 25.06.2024 (30 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".